Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 232/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: COMBATE AO DÉFICIT HABITACIONAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Família Borrasca no sentido de ser feita a venda dos terrenos de sua propriedade e localizados na Rua Quintino Bocaiuva, na saída para Novo Cravinhos, aos pompeenses interessados em construir suas moradias no Bairro Flândria. A própria Prefeitura poderia adquirir os terrenos e construir naquele local um conjunto residencial com recursos próprios, minimizando assim o grave déficit habitacional da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 04 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia

PRESIDENTE

f 220/90

PROTOCOLO

PROC. Nº 13.097

04 / 06 / 90

Diretor da Secretaria